



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 360/2020

DATA: 14 de agosto de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre licença para concorrer a Cargo Eletivo.

O Sr. **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença para concorrer a cargo eletivo sem prejuízo da remuneração ao servidor Sr. **Irineu Nunes Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Professor 30 horas**, Matrícula nº 2553, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020**, devendo o mesmo apresentar até o dia 26 de setembro de 2020 registro de candidatura realizado junto a Justiça Eleitoral.

§ A não apresentação do registro no prazo especificado no caput deste artigo torna nula a concessão da licença.

§ Caso não seja apresentado o registro da candidatura ou ao menos cópia da ata que comprove a participação do servidor em convenção partidária como pretenso candidato, o Município adotará os procedimentos necessários para resguardar o interesse público.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se